



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2165, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**"Constitui Comissão Permanente de Licitação e
Designa Seus Membros."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a cumprir dispositivos estatuídos no artigo 51 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Constitui Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores municipais **ADEMIR ANTONIO SAUTHIER** como Presidente, **DAGOBERTO PALOSCHI e LEANE CASSULI DALMORO**, como Membros efetivos, ficando ainda designados **e FERNANDO ROBERTO CALIARI e JULIO CESAR MALLMANN**, como suplentes para substituírem os Membros nos seus eventuais impedimentos, conferindo-lhes atribuições e competências para receber, abrir e julgar processos de licitação pública realizados pelo Município.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 02 de Janeiro de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento